

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA APRESENTAÇÃO

O presente estudo é etapa do planejamento da contratação pretendida, visando a identificação da melhor solução, servindo ainda de base à elaboração do Termo de Referência e demais instrumentos correlatos ao procedimento licitatório, trazendo a descrição da necessidade da contratação fundamentada na análise preliminar que caracterize o interesse público envolvido, consoante art. 18, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais pertinentes ao objeto

- Modalidade: Pregão – Forma: Eletrônica
- Procedimento Auxiliar: Sistema de Registro de Preços
- Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ESTIMATIVA

OBJETO

Constitui objeto da licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos laboratoriais, destinados ao Programa Farmácia Viva no Município do Brejo da Madre de Deus – PE.

NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum de que trata o art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são usuais no mercado, o que permite a utilização da modalidade pregão.

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

A aquisição pretendida pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre Deus - PE, tem como objeto o futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos laboratoriais, destinados ao Programa Farmácia Viva, instalado no Município do Brejo da Madre de Deus – PE, para atendimento da população quanto ao tratamento terapêutico natural a ser ofertado à população local.

Trata-se de itens remanescentes do Processo Licitatório nº 006/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025, em que restaram fracassados ou desertos e que serão utilizados no intuito de promover a utilização de plantas medicinais e fitoterápicos, envolvendo o cultivo, colheita e processamento, bem como a manipulação e distribuição, como opção terapêutica ofertada aos usuários dos serviços da saúde do Município.

Dessa forma, o certame visa a aquisição dos itens necessários para a produção e desempenho das atividades mencionadas, constituindo-se numa necessidade de interesse público, pois que uma vez sendo parte integrante das políticas públicas da Saúde, funda-se em direito universal a ser garantido pela Administração, e, portanto, objetiva a consecução do interesse público.

Ainda, além do recurso orçamentário próprio, foi referenciado em Plano de Trabalho, o qual foi selecionado conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 3, DE 5 DE JULHO DE 2022, Processo nº 25000.092954/2022-85, 0027900886.

Por conseguinte, justifica-se a contratação pela finalidade a que se dispõe o objeto, utilizando a Administração de modalidade licitatória adequada, considerando que os produtos a serem adquiridos são classificados como de natureza comum, ocorrendo na forma eletrônica, ficando resguardada a observância aos preceitos da legalidade, competitividade, isonomia, consubstanciado na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas

2.1. DA ESTIMATIVA

A estimativa dos itens necessários, bem como das quantidades correspondentes foram mensurados a partir da requisição do setor demandante, a qual deverá ser mantida com fundamento nos seguintes parâmetros:

- Levantamento dos itens necessários à produção, bem como observação e mensuração disposta no Plano de Trabalho, o qual deu origem ao recurso financeiro e selecionado conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 3, DE 5 DE JULHO DE 2022, Processo nº 25000.092954/2022-85, 0027900886;

As estimativas de consumo por item, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1.	ÁLCOOL DE CEREAIS A 96° 5 LITROS (COTA PRINCIPAL) - Álcool etílico de cereais com volume de 5 litro e graduação alcoólica de 96°gl. líquido incolor, com aroma suave, usado principalmente em cosméticos, perfumaria, farmacêutica, alimentos e bebidas. embalagem plástica prática para manuseio. produto inflamáveis	UND	1500	89,40	134.100,00
2.	ÁLCOOL DE CEREAIS A 96° 5 LITROS (COTA RESERVADA) - Álcool etílico de cereais com volume de 5 litro e graduação alcoólica de 96°gl. líquido incolor, com aroma suave, usado principalmente em cosméticos, perfumaria, farmacêutica, alimentos e bebidas. embalagem plástica prática para manuseio. produto inflamáveis	UND	500	89,40	44.700,00
3.	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL EM ROLO COM 500G - Confeccionado em fibras 100% puro algodão hidrófilo, não estéril, qualidade superior, alto poder de absorção, cor branca (mínimo de 80% de brancura), macio, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, inodoro, em manta com espessura uniforme), camadas sobrepostas em papel apropriado em toda a sua extensão, em forma de rolo regularmente compacto, embalagem individual em plástico atóxico e/ou papel, pacote no mínimo 500g de peso.	ROLO	500	18,16	9.080,00
4.	APARELHO MEDIDOR DE PH MICROPROCESSADO DE BANCADA COM SISTEMA DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. – de alta precisão , pode testar PH, ORP e Temperatura, ampla faixa de medição, com eletrodo de PH substituível, compensação automática de temperatura. Temperatura /RH de operação alimentação – 1999 MV A + 1999 MV 0,00 a 14,00 PH, 0 a 100°C, +/- 1°C 0 a 100°, calibração automática padrão, DC 9v, 5 a 60°C, RH < 85% (sem interferência magnética próxima) 1,530 kg, 310x 250 x187 mm, acompanha 1 medidor, 1 eletrodo de pH, 1 eletrodo de temperatura, 1 kit de soluções de calibração, 1 manual, 1 bateria AAA de 1,5v, faixa de medição ORP, faixa de medição pH, faixa de medição temperatura resolução de temperatura +/- 1°C, 0,01, precisão de RH +/- 0,01 pH. Resolução de precisão de temperatura. Compensação de temperatura.	UND	2	2.585,00	5.170,00



5.	BASE GLICERINADA PARA SABONETES HIPOALERGÊNICA, TRANSPARENTE - Produto hipoalergênico com alto teor de glicerina bidestilada, hipoalergênico, não irritante, pH neutro, sem fragrância, sem corantes, transparente ou translúcido, dermatologicamente testado. Embalagem de 1 kg	KG	700	36,78	25.746,00
6.	BASE GLICERINADA PARA SABONETES HIPOALERGÊNICA, OPACA - Produto hipoalergênico com alto teor de glicerina bidestilada, hipoalergênico, não irritante, pH neutro, sem fragrância, sem corantes, opaco, dermatologicamente testado. Embalagem de 1 kg	KG	300	36,78	11.034,00
7.	CERA DE ABELHA NATURAL PURA CENTRIFUGADA - Cera de abelha, tipo bruta filtrada, para uso farmacêutico, cor natural, 100% pura. Embalagem de 1 kg.	KG	4	92,42	369,68
8.	EXAUSTOR DE AR INDUSTRIAL - diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 250 mm. motor blindado mínimo de 0,5 cv - 1750 rpm, mínimo de 4 pás pp com fibra e núcleo em alumínio, 140 m ³ / min - 8400 m ³ / h de vazão, pressão de 15 mmca e ruído máximo de 84 db(a). voltagem: 220v	UND	1	2.007,57	2.007,57
9.	LAURIL ÉTER sulfato de sódio 27%. Embalagem de 1 litro.	UND	2	30,17	60,34
10.	LAVADORA DE ROUPAS 11 KG - Lavadora de roupas com capacidade mínima de 11 kg. Cor branca. Voltagem 110V ou 220V	UND	1	1.862,41	1.862,41
11.	MOTOCULTIVADOR - mínimo 6,5 HP, gasolina mínimo 3L, motor 4 tempos, filtro de ar e óleo, mínimo de 208 cilindradas, enxada rotativa, com largura de corte ajustável de 750 a 1350 mm, 2 marchas para frente e profundidade mínima de aragem de 200mm.	UND	1	7.477,48	7.477,48
12.	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO - binocular de contraste de fase Pode ser utilizado em patologia clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote binocular do tipo siedentopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; revólver quádruplo reverso; objetivas plana cromáticas de contraste de fase 10x ph, 40x ph retrátil e 100x ph e imersão, tipo o.g; 01 par de oculares de 10x plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis	UND	1	11.019,00	11.019,00



	entre 100x e 1000x (desejável possuir configuração opcional até 1600x com oculares de 16x); platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos x e y e fixação da lâmina; ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com knob independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; iluminador koehler elétrico com coletor esférico; filtros verde e azul; iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6v/20w ou led de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; cabo de força com dupla isolação; manual de instruções e capa para cobrir o microscópio; alimentação elétrica de 220v.				
13.	MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL DE 500 A 5000 – Micropipeta volume variável de 500 a 5000 microlitros botão regulador de volume com dispositivo de segurança do regulador, ponteira universal tipo gilson (compatíveis com diversos modelos), com indicador de volume de 4 dígitos em display não eletrônico, pistão e ejetor resistentes a corrosão; dispositivo ejetor automático de ponteiras, formato ergonômico, parte inferior facilmente retirada para limpeza e descontaminação, quimicamente resistente a exposição uv, acompanha manual em língua portuguesa; p/ uso; c/certificado de calibração; de acordo com ISO 8655, acondicionado em embalagem individual; apropriada que garanta a integridade do produto	UND	1	2.002,38	2.002,38
14.	ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO 10 ML – LAVANDA – óleo essencial 100% puro, vegano, 10 ml fragrância Lavanda.	UND	4	44,92	179,68
15.	PERCOLADOR 1000 ML - Percolador de aço inox 304 modelo completo. Especificações: Material: Alumínio; Dimensões: geralmente possui uma altura de aproximadamente 10 cm e diâmetro de 6 cm; Tampa com ajuste de abertura para controle da intensidade da chama. Pavio resistente, proporcionando queima estável e segura; Capacidade para armazenar o combustível (álcool ou querosene). Design compacto e portátil, facilitando o transporte e armazenamento; Indicada	UND	1	851,62	851,62

	para aquecimento suave de líquidos, esterilização de instrumentos e experimentos científicos; Resistente à corrosão e durável; Fácil manuseio e limpeza; Produto seguro e confiável para uso em laboratórios e outras aplicações científicas.				
16.	PICNÔMETRO - com tampa 100ml em aço inox 304, ideal para determinação de massa específica e densidade de líquidos com capacidade para 100ml.	UND	1	747,49	747,49
17.	VASELINA LÍQUIDA 500 ML – produto isento de impurezas, neutro, estável, inodoro, incolor e totalmente atóxico. Embalagem de 500ml.	UND	200	35,64	7.128,00
18.	VASELINA SÓLIDA USP 500 G - Parafina Sólida Pasta, Petrolato Branco. Aspecto: Massa untuosa branca, sólida à temperatura ambiente, inodora à temperatura ambiente. Mistura purificada de hidrocarbonetos saturados líquidos obtidos da destilação do petróleo. Aplicação em produtos farmacêuticos, cosméticos, alimentícios e odontológicos. Embalagem de 500g	UND	400	56,54	22.616,00
Valor Total Geral R\$286.151,65 (duzentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)					

- Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada metodologia com observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, com pesquisa na PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS utilizada a mediana dos preços obtidos a partir do preço de fornecedores vencedores de cada processo licitatório.

O custo geral da contratação é de **R\$286.151,65 (duzentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

Para as despesas decorrentes desta contratação, serão indicadas as dotações orçamentárias quando da execução da Ata de Registro de Preços na efetivação dos pedidos de fornecimento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista, inicialmente, que a forma de contratação previamente estabelecida nas necessidades atuais e em Plano de Trabalho direcionando a aquisição dos itens e dentre possibilidades oferecidas no mercado, tal como aquelas já experimentadas pelo ente para a obtenção dos produtos, a contratação de empresas do ramo foi a única estrategicamente que se mostrou viável por se tratar de produção.

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando que há possibilidade de adjudicação a mais de um interessado se aplicará o parcelamento, sem prejuízo à economia de escala, pela divisibilidade do julgamento por item.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar encontra-se contemplada no Plano Anual de Contratações (PCA) e no Plano de Trabalho selecionado, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 3, DE 5 DE JULHO DE 2022, Processo nº 25000.092954/2022-85.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, consoante art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Destaque-se, ainda, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado, havendo domínio das soluções pretendidas, sendo que são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

Desse modo, a contratação exigirá da(s) empresa(s) a entrega dos itens no local previamente determinado.

A empresa contratada deverá observar a entrega nos horários e nos locais preestabelecidos, dentro do Município do Brejo da Madre de Deus – PE, pormenorizados no Termo de Referência, nos quantitativos e endereço apontados na Ordem de Fornecimento oriundos do setor requisitante, conforme estas e demais descrições abaixo estabelecidas:

I – O fornecimento deverá ocorrer parceladamente conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e deverá ser executado dentro das especificações e quantidades requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para entrega dos produtos especificados, contados da data da Requisição Formal;

II – Os produtos deverão ser entregues na Rua Presidente Kennedy, 227, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 13:00h;

III - Os itens deverão ser embalados, acondicionados e identificado de acordo com a especificação técnica e norma vigentes.

IV - O prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

V – Para efeitos de análise da correspondência entre a demanda descrita e o produto ofertado, a licitante deverá apresentar para efeitos de análise e classificação, juntamente com a proposta, **catálogo, prospectos, folhetos, manuais ou outros documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, que contenha toda descrição dos produtos ofertados para os itens 04, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16**

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para o fornecimento a credenciada deverá apresentar os seguintes documentos relativos à qualificação técnica:

- a) **Licença Sanitária** de titularidade da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, expedido pelo órgão competente da esfera estadual ou municipal da sede do licitante, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos compatível com o objeto licitado, apenas dos itens da saúde cotados.
- b) **Registro no Ministério da Saúde (ANVISA)** ou comprovação da **Isenção do Registro** dos itens da saúde cotados.

VII - DA SUSTENTABILIDADE

Deverão ser observadas pela Contratada práticas sustentabilidade, em conformidade com a legislação vigente e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, com observância às boas práticas de otimização de recursos, seja na possibilidade da utilização de materiais, optando por aqueles de baixo impacto ambiental, reciclados, atóxicos e biodegradáveis.

7.1. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Dentre outras obrigações, deve a Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta.
- b) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato.
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- d) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da Contratada.
- e) Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- f) Designar servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 117 Lei nº 14.133/2021.

7.2. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Dentre outras obrigações, deve a Contratada:

- a) Fornecer, no Município, o produto, objeto do Pregão Eletrônico, nas condições estipuladas no presente instrumento de contrato e nas condições inseridas nas Notas de Empenho iniciais e seguintes.
- b) Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
- c) Comunicar com antecedência à Contratante a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Comunicar por escrito ao responsável pela Administração do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, obrigando-se a

atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto em comento não apresenta impactos ambientais substanciais, contudo, a credenciada deve respeitar as práticas de sustentabilidade ambiental com observância às legislações ambientais e boas práticas previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais e equipamentos, destinados à Farmácia Viva localizada no Município do Brejo da Madre de Deus-PE, através da contratação de empresas do ramo.

Note-se, que a partir do Plano de Trabalho previamente disposto, há uma predeterminação pela hipótese de contratação vislumbrada, e mais, pela disponibilidade mercadológica de oferta, tendo em vista a característica do objeto de natureza comum, há possibilidade de ampliar a competitividade e obter propostas vantajosas em termos de preço e qualidade.

A contratação via procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), permite a formação de um banco de preços de fornecedores sem compromisso efetivo inicial de aquisição, facilitando a forma parcelada e o uso racional do recurso orçamentário.

Por tudo, é de suma importância a contratação em comento, considerando que se trata de prestação de serviços públicos da saúde com a distribuição de medicamentos fitoterápicos utilizados nas prescrições médicas, e, portanto, no caso da falta dos produtos, seja de insumos ou mesmo dos equipamentos, poderá haver a solução de continuidade da distribuição.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto visa a continuidade do fornecimento das medicações fitoterápicas produzidas pela Farmácia Viva local, que, por conseguinte, visa garantir a prestação de serviços essenciais da saúde aos municípios usuários da Sistema Único de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se demonstram imprescindíveis adequações prévias ao contrato quanto ao objeto no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, exceto a indicação do gestor e fiscal do contrato, designados pela autoridade competente, pois já há a estrutura necessária.

Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, serão realizados pelas servidoras Ivaneide Nascimento de Oliveira Estevam – CPF nº 030.437.524-14 – Farmacêutica Responsável, e Ires Madelom Porto Monteiro da Silva – Farmacêutica - CPF nº 009.777.184-84, como gestora e fiscal do contrato, respectivamente.

12. DA CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos preliminares realizados, com subsídio nas informações coletadas, conclui-se ser viável e razoável a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais e equipamentos laboratoriais para o Programa Farmácia Viva, pois é a única via adequada para a obtenção dos produtos que devem atender a população local, vez que se trata de itens de natureza essencial.

Brejo da Madre de Deus-PE, 18 de novembro de 2025.

IVANEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA ESTEVAM
RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA VIVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS – PE
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

ANNE GABRIELLE BEZERRA
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
BREJO DA MADRE DE DEUS -PE

P R E F E I T U R A D O
BREJO
da Madre de Deus
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO